



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL INTERNO Nº 014/2018 - PREG**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA BIOLÓGICAS – PET/BIOLOGIA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/BIOLOGIA.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1. Este processo seletivo pretende preencher 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) vaga para bolsista e 03 (três) para não bolsistas.

#### **2. DOS PRÉ-REQUISITOS:**

2.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 6º período; não podendo estar matriculado ou ter cursado a disciplina Estágio Curricular Obrigatório I (ECO I);
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa;
- IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;
- V - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- VI - Não apresentar vínculo empregatício.

#### **3. DOS DEVERES:**

3.1. São deveres do integrante do grupo PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4. DOS BENEFÍCIOS**

- 4.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 4.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;
- 4.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

#### **5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2. A inscrição para participação no processo seletivo será realizada a partir das 0h de 10 de maio até às 23h59min do dia 31 de maio de 2018, através do e-mail [petbio@gmail.com](mailto:petbio@gmail.com)
- 5.3. São documentos necessários para inscrição:
  - I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital, devidamente preenchido;
  - II – Cópia de comprovante de matrícula;
  - III – Histórico Escolar atualizado emitido exclusivamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
  - IV – Uma foto 3x4;

**Observação:** Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Biologia, dois professores externos ao programa, além de dois discentes membros do grupo PET-Biologia;
- 6.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:
  - I- Primeira Etapa - teste escrito com o seguinte conteúdo: questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976 e Portaria Nº 343; redação de tema da atualidade;  
A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.
  - II- Segunda Etapa: dinâmica de grupo  
A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez) pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.
  - III- Terceira Etapa: entrevista  
A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.
  - IV- Quarta Etapa: análise do histórico escolar  
Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.
- 6.3. Cálculo da nota final:  
A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,5) + (\text{Nota } E3 \times 2,5) + (\text{Nota } E4 \times 2,5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

6.4. Candidatos com nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

\*Para obter material sobre o programa:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12223&Itemid=481](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481)

## 7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
10/05/2018 – 30/05/2018	Inscrição	petbio@gmail.com	-
07/06/2018	Provas	Prédio da Biologia	13h às 14h15
07/06/2018	Dinâmica de Grupo	Prédio da Biologia	A partir das 14h30
08/06/2018	Entrevista	Sala do PET-Biologia	8h às 12h
08/06/2018	Análise de Histórico escolar (apenas a Comissão de Seleção)	Sala do PET-Biologia	-
09/06/2018	Resultado Parcial	Sala do PET-Biologia	-
10/06/2018	RECURSOS	Sala do PET-Biologia	Até às 16h
Até 11/06/2018	Resultado	<a href="https://www.facebook.com/petbiologiaufrpe">https://www.facebook.com/petbiologiaufrpe</a>	-

## 8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [petbio@gmail.com](mailto:petbio@gmail.com).

Recife, 08 de maio de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Jaqueline Bianque de Oliveira  
Tutora PET-Biologia

Prof<sup>a</sup>. Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE



Lê: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )  
Escreve: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )  
Compreende: Pouco ( ) Razoavelmente ( ) Bem ( )